

Estado do Pará Governo Municipal de Piçarra FUNDEB



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140317

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.658.636/0001-89, com sede na RUA MARIA JOSE FROIS S/N, representado por LAANE BARROS LUCENA, Secretaria, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P L B MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 19.501.086/0001-64, com sede na AV ARAGUAIA, 1070, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por SEBASTIAO ELIAS DE MEDEIROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da Educação Básica da zona rural do município.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1812.123610024.2.249 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.02.2016 findando-se em 30.06.2016.

CLÁUSULA QUARTA- FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 31 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará Governo Municipal de Piçarra FUNDEB



FUNDEB CNPJ(MF) 10.658.636/0001-89 CONTRATANTE

P L B MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ 19.501.086/0001-64 CONTRATADO(A)

l'estemunnas:		
1	2	